



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 3 ao PLE 049-21 – Proc. nº 1251-21

- Altera o artigo 1º do PLE nº 049/21, dando-se nova redação ao caput do artigo 3º da Lei 9.229, de 09 de outubro de 2003:

"Art. 3º A tarifa do serviço seletivo por lotação, fixada por decreto, apresentará valor equivalente, no mínimo, igual à tarifa do serviço de transporte coletivo por ônibus." (NR)

JUSTIFICATIVA:

Da Tribuna.

Ver. Jessé Sangalli (Líder a Bancada do CIDADANIA)



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 22/06/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0402001** e o código CRC **8152965A**.

